



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**TERMO ADITIVO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-FUNJEAM**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024- FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, em 21/01/2008, sob o NIRE nº 53201448291, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.354.828/0001-12, estabelecida na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, à Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 309 e 310, Edifício Le Quartier, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, neste ato representada pelo Sr. **CESAR DE MENDONÇA DANTAS**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000015121-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pelas Leis ns. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2024 - FUNJEAM por mais 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 18/09/2025 até 17/09/2027, relativo ao serviço de conectividade à internet via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais.

**1.1.2. A revisão de preços do Contrato Administrativo nº 039/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução na proporção de 7,6% (sete vírgula seis por cento) dos valores unitários, conforme proposta da Contratada (SEI Id. 2405722).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

**3.1.** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.215.739,92 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme a tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNT.	VL MENSAL	VL ANUAL	VL GLOBAL (24 MESES)
1.1.	Locação de pontos de Acesso a Internet Satélite de Baixa Órbita (LEO)	56	R\$ 1.478,40	R\$ 82.790,40	R\$ 993.484,80	R\$ 1.986.969,60
1.2.	Locação de pontos de Acesso a Internet Satélite de Baixa Órbita (LEO)	56	R\$ 1.290,73	R\$ 72.280,88	R\$ 867.370,56	R\$ 1.734.741,12
2	Instalação	56	R\$ 6.382,11	-	R\$ 357.398,16	R\$ 357.398,16
3	Monitoramento e Manutenção	56	R\$ 101,66	R\$ 5.692,96	R\$ 68.315,52	R\$ 136.631,04

**Parágrafo Único:** O valor do item 2 (Instalação) permanece inalterado para a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 039/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **18 de setembro de 2025**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0003300**, de 10/09/2025, no valor de **R\$ 909.355,38 (novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **CESAR DE MENDONÇA DANTAS**

Representante legal da empresa MTNSAT Brazil LTDA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** *(Assinado eletronicamente)*

**EDIANA DOS SANTOS SILVA**

Assistente Judicial TJAM

**JOSIE CRISTINA JERONIMO**

Assistente Judicial TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/09/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DE MENDONÇA DANTAS, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 11/09/2025, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 12/09/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2431539** e o código CRC **3343610E**.